



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 168/GP/2013 DE 02/05/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

**Art. 1º AVERBAR**, tempo de serviços prestados a este Município, do Servidor, senhor **Joeny de Campos**, matrícula nº. 004509, aprovado em concurso Público edição 2.005, para o cargo de Médico, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº. 5809, datado em 03/05/2013 conforme segue:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Médico	01/02/1999 à 05/11/2006	7 anos 9 meses e 4 dias
<b>Totalizando (7) sete anos, (9) nove meses e (4) quatro dias</b>		

**Art. 2º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração